



OFÍCIO Nº 001/2025

Várzea Alegre/CE, 15 de janeiro de 2025

**À Excelentíssima Senhora
Menésia Simião
Presidenta da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE**

Assunto: Requerimento para Criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

Excelentíssima Senhora,

A Procuradoria Especial da Mulher, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência a sugestão de criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos no âmbito desta Câmara Municipal, considerando a importância de fortalecer a promoção e a defesa dos direitos humanos no município.

A criação desta Comissão é fundamental para assegurar a institucionalização de debates e ações voltadas à proteção e à garantia de direitos, promovendo políticas públicas de inclusão e cidadania. Entre as principais competências que propomos para esta comissão, destacam-se:

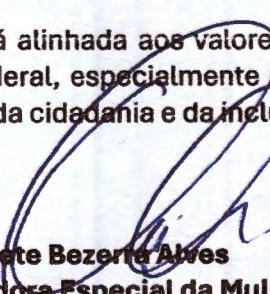
- I. **Receber e apurar denúncias** de violações de direitos humanos, garantindo os encaminhamentos necessários;
- II. **Promover projetos e ações** que visem à conscientização e ao respeito aos direitos humanos, com foco na dignidade, igualdade e cidadania;
- III. **Acompanhar e fiscalizar programas governamentais e iniciativas sociais** relacionadas aos direitos humanos no município;
- IV. **Emitir pareceres** sobre matérias legislativas correlatas, colaborando para o aprimoramento da legislação municipal;
- V. **Atuar em parceria** com órgãos públicos e organizações não governamentais na promoção dos direitos humanos.

A criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos será um marco importante para a defesa dos direitos fundamentais, além de representar um compromisso com os princípios constitucionais que regem a dignidade humana e o bem-estar social.

Assim, solicitamos que o presente requerimento seja encaminhado para análise e apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa, a fim de viabilizar a tramitação necessária para a criação da referida Comissão Permanente.

Ressaltamos que esta iniciativa está alinhada aos valores democráticos e às diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, especialmente no que diz respeito à proteção dos direitos humanos e à promoção da cidadania e da inclusão social.

Atenciosamente,


Cláudia Bezerra Alves
Procuradora Especial da Mulher
Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

*Recebido em
20.01.2025
menina S.ionarap*

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE